Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/06/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1231 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Saúde – SESAU, para que seja feita a ampliação da Unidade de Saúde da Família – USF, do bairro Riviera.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de junho de 2025.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa:

A ampliação do posto de saúde do bairro Riviera é uma medida necessária devido ao aumento da população local, que tem gerado uma procura cada vez maior pelos serviços oferecidos na unidade. A atual estrutura já não é suficiente para atender de forma eficiente todos os pacientes, o que compromete a qualidade do atendimento e gera filas e demora nos agendamentos. Com a ampliação, será possível disponibilizar mais consultórios, ampliar o número de atendimentos diários, oferecer novas especialidades e melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde. Essa iniciativa tem como objetivo garantir um atendimento mais ágil, humanizado e acessível para toda a comunidade do bairro.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA